



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e estando em vigência o **RECESSO LEGISLATIVO**, conforme art.95 da Resolução 06/1990 (regimento interno).

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS entre os dias 23/12/2024 à 31/12/2024.

**Art.2º.** Ficam dispensados os serviços essenciais (Guardas) nos dias: 23/12/2024 a 26/12/2024; 30 e 31/12/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

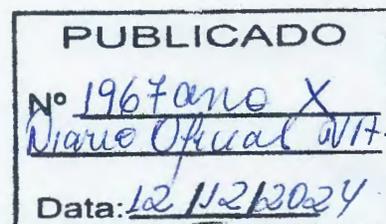
Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA  
LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,  
qu=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
gn=RFB-e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2024.12.12 11:12:56 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

13/12/24 à 13/01/24  
Jairo



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e estando em vigência o **RECESSO LEGISLATIVO**, conforme art.95 da Resolução 06/1990 (regimento interno).

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS entre os dias 23/12/2024 à 31/12/2024.

**Art.2º.** Ficam dispensados os serviços essenciais (Guardas) nos dias: 23/12/2024 a 26/12/2024; 30 e 31/12/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSÍ:75209217949  
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

A, unido de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=INFS-e-CPF AL, ou=SEM BRANCO, ou=presencial, ou=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ:75209217949, serial=202412121112356-0100

<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 24/2024
	Processo Adm.: 112/2024 Data do Processo: 12/12/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 112/2024
- b) Nr. Licitação: 24/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 12/12/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de Filtros para Bebedouros de Água com inclusão de Mão-de-Obra em atendimento ao Setor de Infraestrutura do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA).*

Participante: PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serpentina para Bebedouro de Mesa	1,000	UN	294,00	294,00
2	Recarga de Gás para Bebedouro de Mesa	1,000	UN	280,00	280,00
3	Motor Compressor para Bebedouro de Mesa	1,000	UN	700,00	700,00
4	Filtro Modelo E3 (ou similar)	6,000	UN	94,00	564,00
5	Filtro Modelo BAG 40 (ou similar)	2,000	UN	120,00	240,00
6	Elemento filtrante modelo FFT 9 (ou similar)	2,000	UN	160,00	320,00
7	Elemento filtrante modelo FFT 5 (ou similar)	2,000	UN	120,00	240,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>2.638,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>2.638,00</b>	

Nova Andradina, 12/12/2024

-----  
 MARCIO LUIZ SOARES  
 DIRETOR GERAL

### PORTARIA FUNSAU-NA Nº 65/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Motorista.  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

#### RESOLVE:

Designar **JOÃO ALVES** para exercer o cargo em comissão de motorista, símbolo CC-17, para atuar nos diversos setores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar a partir de 12 de dezembro de 2.024.

Nova Andradina/MS, 11 de dezembro de 2.024.

**MARCIO LUIZ SOARES** Diretor Geral FUNSAU-NA